



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Paragominas através da Portaria nº 010/2018 datada de 09 de Julho de 2018 e publicado em 10 de julho de 2018, que nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Departamento de Licitação, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, informa a quem possa interessar, que na Sala de Licitações, sediado a Rua do Contorno, 1212, Centro, na cidade de Paragominas-PA, torna público que o Pregoeiro deste órgão, realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto encontra-se descritos na Cláusula II deste edital:

Início do Credenciamento: **10/12/2018, ÀS 09:00 H, HORÁRIO LOCAL (PARÁ).**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas – Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA. O certame inicia-se com o credenciamento, seguindo com o lançamento das propostas, fase de lances verbais e habilitações.

**CLÁUSULA I - DO ESTATUTO JURÍDICO:**

**1.1** Esta licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA II - DO OBJETO:**

**2.1** A presente licitação para REGISTRO DE PREÇO tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”, conforme especificações em anexo, que passam a fazer parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado.

**2.2** A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA também não estará obrigada a realizar a quantidade total estimada dos serviços, podendo sua execução ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer.

**2.3** Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

- 2.3.1** ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO E MODELOS DE DECLARAÇÕES ;
- 2.3.2** ANEXO II - RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS;
- 2.3.3** ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2.3.4** ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO;
- 2.3.5** PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL;
- 2.3.6** TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências,



inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital;

**3.2** Cada licitante apresentar-se-á com UM REPRESENTANTE LEGAL devidamente munido de credencial, sendo o ÚNICO ADMITIDO a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada;

**3.3** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

**3.4** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Edital;

**3.5** É vedada a contratação, pela empresa vencedora do certame, de servidor pertencente ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas.

**3.6** As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

**3.7 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO** a participação de empresas nas seguintes situações:

**3.7.1** As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

**3.7.2** Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

**3.7.3** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Estado do Pará e o Município de Paragominas;

**3.7.4** Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

**3.7.5** Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão;

**3.7.6** Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários;

**3.7.7** Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA IV – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**4.1** As Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.

**4.2** Nas contratações públicas da união, dos estados e dos municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº. 123/2006.

**4.3** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

#### **CLÁUSULA V - DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES):**

**5.1** A abertura desta licitação dar - se - á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no



preâmbulo e no conteúdo deste Edital;

**5.2** Antes do início da sessão, na parte EXTERIOR dos envelopes, os representantes das empresas interessadas em participar do certame DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA CREDENCIAMENTO junto ao (a) Pregoeiro (a) devidamente munido com os documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes, nos termos da legislação (exigido pelo inciso IV do art. 11 do Decreto 3.555/2000) que comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

**5.3 O CREDENCIAMENTO** far-se-á com as seguintes exigências:

**5.3.1** Em sendo SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE, empresa proponente deverá apresentar:

**5.3.1.1** Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial;

**5.3.1.2** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**5.3.1.3** Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios ou diretores.

**5.3.2 Em caso de REPRESENTANTE:**

**5.3.2.1** Além da cópia dos documentos mencionados no **subitens 5.3.1.1** ao **5.3.1.3**, deverá apresentar também instrumento ou CARTA DE CREDENCIAMENTO (Ver modelo no ANEXO I) com firma reconhecida, ambas contendo poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;

**5.3.2.2** Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF do representante.

**5.4 DECLARAÇÕES – APRESENTAR EM ORIGINAL:**

**5.4.1 Declaração** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas do Edital;

**5.4.2 Declaração** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

**5.4.3 Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital;

**5.4.4 Declaração** de Idoneidade;

**5.5** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento impedirá a participação do licitante na fase de lances verbais.

**5.6** Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **Certidão ou Declaração de Enquadramento expedida pela Junta Comercial do Estado** onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.7** As cópias simples dos documentos devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticadas por membro da equipe de apoio do Pregão, OU por qualquer processo de



cópia autenticada por tabelião de notas.

**CLÁUSULA VI – DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**6.1** Os envelopes proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital para abertura deste certame, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

**6.1.1** ENVELOPE Nº. 1: PROPOSTA DE PREÇOS;

**6.1.2** ENVELOPE Nº. 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**6.2** OS ENVELOPES DEVERÃO CONTER, EM SUAS PARTES EXTERNAS, OS SEGUINTE DIZERES:

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES

✓ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00090 - SRP

✓ RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) ENVELOPE Nº. 02 (HABILITAÇÃO)

**6.3** Prefeitura Municipal não se responsabilizará por envelopes de Propostas de preços e Documentação, endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Prefeitura, e que, por isso, não cheguem à data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

**CLÁUSULA VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**7.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

**7.2** A Proposta deverá conter Planilha com preço unitário dos itens, valor total e valor global da proposta, expressos em reais, em algarismo até duas casas decimais de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

**7.3** A proposta deve apresentar as características dos itens a serem adquiridos, de forma clara e precisa, indicando **marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia (quando for o caso)**, em conformidade com o que for solicitado;

**7.4** Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, por ventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

**7.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título.

**7.6** O prazo de validade: **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.7** Na apresentação das propostas não serão aceitos produtos/materiais/serviços em discordância com as características definidas no edital.



**7.8** As empresas participantes terão ainda que APRESENTAR PROPOSTA EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97 – 2003, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita (itens acima), inclusive com os mesmos valores e marcas, NÃO PODENDO SER ALTERADA A ESTRUTURA DO ARQUIVO E NÃO RENOMEÁ-LO para que estes possam ser importados direto ao sistema. O ARQUIVO DEVE SER SALVO EM DISPOSITIVO MÓVEL (PEN DRIVE, CD e outros) e ENTREGUE junto ao envelope proposta escrita;

**7.9** O arquivo para preenchimento **item 7.8** será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, no momento da retirada do edital;

**7.10** O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

**7.11** Finalizada a sessão a licitante poderá solicitar o dispositivo ao pregoeiro, que entregará mediante protocolo;

**7.12** A apresentação da proposta em arquivo NÃO DESOBRIGARÁ a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

**7.13** A não apresentação da proposta conforme **item 7.8** poderá ocasionar DESCLASSIFICAÇÃO das empresas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União; (quando houver obrigatoriedade).

**7.14 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:** com base no art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93:

**7.14.1** Quando apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis com execução do objeto;

**7.14.2** As propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda proposta que apresentar valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

**7.14.3** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor médio orçado pela Administração;

**7.14.4** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou outras propostas, livre das causas referidas na condição anterior;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível, com base no **item 7.14.3** do edital, será oportunizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos ns. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamim



Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas) todos do Plenário, e súmula 262 do TCU.

### **CLÁUSULA VIII - DAS AMOSTRAS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

**8.1** As amostras dos bens indicados na planilha ANEXO II serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lances verbais, através de mídia visual (folders, vídeos e outros) ou IN LOCO, com o intuito de demonstrar o produto/equipamento, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por meio de relatório técnico ou registro em ata emitidos por profissionais qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU).

### **CLÁUSULA IX - DA SESSÃO DO PREGÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

#### **9.1 DA SESSÃO DO PREGÃO:**

**9.1.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital;

**9.1.2** Os envelopes deverão ser entregues, com os documentos de credenciamento (conforme Cláusula VI do Edital);

**9.1.3** Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

**9.1.4** Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem. O (a) Pregoeiro (a) verificará a conformidade das propostas com os requisitos do Edital.

**9.1.5** Concluída a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade de preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

**9.1.6** O (a) Pregoeiro(a), imediatamente após a análise da proposta e fase de lance, solicitará amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para a verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta;

**9.1.7** A amostra será realizada por meio de MATERIAL VISUAL: folders ou “in loco”, conforme o ANEXO II do Edital.

**9.1.8** A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Paragominas, poderá solicitar testes de qualidade por especialistas aos produtos de qualidade duvidosa;

**9.1.9** As empresas que tiverem suas amostras reprovadas/desclassificadas não poderão substituir a mesma por outro produto;

**9.1.10** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada;

**9.1.11** No caso de não aceitação do produto ou reprovação das amostras, a equipe técnica analisará a proposta dos licitantes subsequentes, conforme fase de lance/classificação e procederá também o pedido das amostras, conforme ANEXO II;





**9.1.12** Após a fase das amostras a equipe técnica procederá a decisão que será registrada em Ata;

**9.1.13** Após a decisão de classificação ou não das amostras, o(a) Pregoeiro(a) passará para a fase de habilitação e continuidade do processo licitatório.

## **9.2 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

**9.2.1** Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

**9.2.2** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro classificará o licitante autor da proposta de menor preço do certame e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e não superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555/2000 e Lei 10.520/2002;

**9.2.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no **subitem 9.2.2**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do Decreto 3555/2000;

**9.2.4** O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

**9.2.5** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

**9.2.6** Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores bem como valores considerados **Inexequíveis** inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

**9.2.7** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**9.2.8** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para aquisição objeto deste certame;

**9.2.9** O (a) pregoeiro (a) com vistas à redução do preço, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor.

**9.2.10** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**9.2.11** A decisão da equipe técnica, na fase de amostras na sessão do Pregão, que será registrada em ATA, será utilizada como critério de CLASSIFICAÇÃO.

**9.2.12** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor.



**9.2.13** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**9.2.14** Ocorrendo o item “DESERTO” a Administração Pública deverá seguir com o que orienta a Lei 8.666/93;

**9.2.15 NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS**, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

**9.2.16** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes;

**9.2.17 Não será motivo de desclassificação**, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem aquelas que possam lesar os direitos dos demais licitantes.

#### **CLÁUSULA X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**10.1** As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação. Os documentos DEVEM ser apresentados em ORIGINAL, CÓPIAS SIMPLES acompanhadas das originais para serem autenticadas por servidor da administração na data e hora marcada para a abertura do certame ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA por tabelião de notas. (art. 32 – lei 8.666/93).

**10.2** Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada ou numerada, respeitando sua ordem especificada no edital.

#### **10.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.3.1** Em se tratando de **Sociedades Empresárias** ou **Simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de **Sociedades por Ações**, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de **Empresa Individual**, o seu registro comercial;

**10.3.2** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**10.3.3** Documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios ou diretores;

**10.3.4** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**10.3.5 Alvará de Funcionamento** do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

#### **10.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**10.4.1** Prova de que a empresa possui atestado de fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos itens com características





semelhantes do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

**10.4.2** Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU); (quando houver obrigatoriedade).

**10.4.3** Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

## **10.5 HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

**10.5.1** BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM), calculado e demonstrado pela fórmula:  $ILC = AC/PC$ , ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;

**10.5.2** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

**10.5.3** Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**10.5.3.1** Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/1976 (sociedade anônima);

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**10.5.3.2** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**10.5.3.3** Sociedade criada no exercício em curso:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**10.5.3.4** Sociedade Simples registrada em Cartório de Pessoa Jurídica:

a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica;

**10.5.4** O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**10.5.5** As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

**10.5.6** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa;

**10.5.7** Prova de que a empresa possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global ganho em licitação totalmente integralizado;



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme o Art. 3º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais **NÃO SERÁ EXIGIDA** da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial na forma da lei do último exercício social, devendo apresentar apenas o DEMONSTRATIVO FINANCEIRO.

**10.6 HABILITAÇÃO FISCAL:**

**10.6.1** Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

**10.6.2** FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC) quando a empresa for contribuinte do ICMS;

**10.6.3** FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**10.6.4** ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

**10.6.5** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

**10.6.6** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**10.7 REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**10.7.1** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais, bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTANDO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011.

**10.8 DECLARAÇÕES (APRESENTAR EM ORIGINAL):**

**10.8.1 DECLARAÇÃO** de que a firma não possui em seu QUADRO PERMANENTE MENORES, conforme art. 7 XXXIII da Constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº. 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

**10.8.2 DECLARAÇÃO** que a empresa assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a essa Prefeitura, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

**10.9 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:**

**10.9.1** Em nome da licitante, e preferencialmente com número do CNPJ e com endereço respectivo;

**10.9.2** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**10.9.3** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



**10.9.4** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou das filiais da licitante;

**10.9.5** Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.10** Serão aceitas as certidões de regularidade positiva com efeito negativa, haja vista a suspensão da exigibilidade de débito.

**10.11** Os documentos de habilitação NÃO PODERÃO ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

**10.12** Todas as CERTIDÕES EMITIDAS VIA INTERNET DEVERÃO ser ORIGINAIS;

**10.13** Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com a data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e Certidão/Declaração da Junta.

**10.14** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, como parte integrantes do processo.

#### **CLÁUSULA XI – DA PROPOSTA FINAL:**

**11.1** A proposta vencedora só será Adjudicada/Homologada, quando a empresa vencedora apresentar ao Pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não cumpra esse período, estará automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com a oferta subsequente.

**11.2** A proposta final deverá indicar a forma de apresentação da embalagem, assim como a quantidade de cada item.

#### **CLÁUSULA XII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**12.1** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno, nº 1212, Bairro Centro;

**12.2** Caberá a(o) Pregoeiro(a) decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002;

**12.3** Demais informações poderão ser obtidas na PMP, Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, no horário de 08hs às 11:50h e 14h às 17:00h;

**12.4** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, ou os esclarecimentos ou providências solicitadas que determinem alterações no Ato Convocatório, a modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme determina o Art. 21 da Lei 8666/1993.



### **CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS:**

**13.1** Ao final da sessão, depois de declarado o vencedor do PREGÃO, qualquer licitante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo desde logo expor suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.

**13.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.4** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**13.5** O recurso contra a decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

**13.6** Somente serão válidos os documentos originais e protocolados dentro do prazo estabelecido no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas;

**13.7** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

**13.9** Quando o licitante se ausentar antes do termino da ata e da sessão, entregará ao Pregoeiro(a) uma declaração de desistência, informando estar ciente das consequências deste ato, uma vez preclui o direito de recorrer quando ausente a manifestação em ata.

### **CLÁUSULA XIV - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

**14.1** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

**14.2** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**14.3** Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

### **CLÁUSULA XV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**15.1.1** Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**15.1.2** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

**15.1.3** Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



**15.1.4** Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

**15.1.5** Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**15.1.6** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**15.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

**15.3** As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

**15.4** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA XVI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**16.1** Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Licitante vencedor será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que terá efeito de compromisso de fornecimento dos itens, visando à execução do objeto desta licitação.

**16.2** Não serão permitidos adesões a presente ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta administração.

**16.3** O Licitante vencedor terá o prazo de **até 03 (três) dias úteis**, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

**16.4** Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (e-CNPJ) para assinatura da ATA através de arquivo digitalizado. A assinatura da(o) Ata/Contrato através de arquivo digital, NÃO DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura da(o) Ata/Contrato escrito (Físico).

**16.5** A recusa injustificada em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo estabelecido no **subitem 16.3**, sujeitará o Licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas;

**16.6** O preço registrado e a razão social do Fornecedor/prestador serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**16.7** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c art. 12 Decreto 7.892/2013.

**16.8** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.9** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



**16.10** Os contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.11** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**16.12** A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Prefeitura Municipal de Paragominas a efetuar o(s) serviço(s) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**16.13** A(s) aquisições(s) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s);

**16.14** A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará condicionada à:

**16.14.1** Comprovação da regularidade da situação Fiscal do Licitante vencedor;

**16.14.2** Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome do Licitante vencedor;

**16.14.3** Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances.

**16.15** As aquisições discriminada(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR/PRESTADOR que tiver seu preço registrado, na pré-citada ATA, para entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

**16.16** Na ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO deverão estar discriminados os serviços, as quantidades e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o local da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA XVII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**17.1** Constan da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Anexo III deste Edital.

**17.2** Constan da Minuta do contrato - Anexo IV deste Edital.

#### **CLÁUSULA XVIII – DA VIGÊNCIA:**

**18.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o art. 12 Decreto 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA XIX - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**

**19.1** O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução.

**19.2** A garantia inclui qualquer defeito que o(s) item(ns) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

**19.3** A garantia inclui ainda a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

**19.4** O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) direta e indiretamente, pelo fornecimento dos





materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**20.1** Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

#### **CLÁUSULA XXI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**21.1** Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

**21.2** Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

**21.3** Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens;

**21.4** Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

**21.5** Embalagem: Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;

**21.6** Rotulagens e Manuais: Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;

**21.7** Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;

**21.8** Validade dos Produtos: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

**21.9** Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;

**21.10** Quantidades: Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;

**21.11** Especificações técnicas: Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

#### **CLÁUSULA XXII - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**22.1** Atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde, de acordo e atendendo ao que determina a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos.

#### **CLÁUSULA XXIII – FISCALIZAÇÃO:**

**23.1** A contratante fiscalizará a ATA/CONTRATO a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato;



**23.2** Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Paragominas e caso não estejam nos padrões exigidos, a contratada sofrerá as sanções prevista em lei;

**23.3** A contratante através de comissão especialmente designada, fiscalizará a execução da(o) Ata/Contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

**23.3.1** Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

**23.3.2** Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da(o) Ata/Contrato.

**23.4** A fiscalização da execução do (s) Contrato/Ata será realizada pelo servidor designado através da Portaria nº 007/2018 de 18 de Junho de 2018.

#### **CLÁUSULA XXIV - DO PAGAMENTO:**

**24.1** Os pagamentos dos itens solicitados, serão realizados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra). De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**24.2** No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

#### **CLÁUSULA XXV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**25.1** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.2** Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar - se - ão atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da comissão e licitantes presentes.

**25.3** No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

**25.3.1** Adiada a data da abertura desta licitação;

**25.3.2** Alteradas as condições do edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

**25.4** A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

**25.5** As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paragominas, estabelecido para cada órgão ou entidades contratantes;

**25.6** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Paragominas revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por



provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes do Pregão.

**25.7** A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretroatável das normas do edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

**25.8** É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

**25.9** A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução da Ata de Registro de Preço ou do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas.

**25.10** Fica eleito o Foro de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou questões judiciais do futuro contrato.

**25.11** Informações Adicionais e Valores Médios poderão ser encontrados no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>.

#### **CLÁUSULA XXVI - DOS CASOS OMISSOS:**

**26.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

PARAGOMINAS/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA  
PREGOEIRO

PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO E MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Em papel timbrado da empresa)

Local e data

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2018-000xx - SRP

Pela presente, fica credenciado o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta Empresa (nome)\_\_\_\_\_ e CNPJ/MF\_\_\_\_\_ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para ofertar lances verbais, rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, assinar proposta, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

Observação Importante: A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

(Em papel timbrado da empresa)

....., inscrita no CNPJ no ..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no ..... , DECLARA, para fins do disposto no item 7 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(data)

(representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



**DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL  
(PESSOA JURÍDICA)**

(Em papel timbrado da empresa)

A (ao)

Pregoeiro (a)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-000XX - SRP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.º (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Sócio administrador da empresa)

CNPJ da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2018-000xx - SRP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.7º, inciso XXXIII da CF)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES**

(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2018-000xx - SRP

Objeto:\_\_\_\_ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



## DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2018-000xx - SRP

Objeto: \_\_\_\_\_ (Objeto da licitação).

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 201X.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

---

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

AO (a)

Pregoeiro (a)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2018-000XX-SRP

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:(\_\_\_\_)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (número e ano do edital) – APC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data e ano.

\_\_\_\_\_  
NOME: RG / CPF:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**ANEXO II - RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA | QUANT  | UNID   | AMOSTRA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|---------|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UND (PCT)                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 675    | PACOTE | NÃO     |
|      | <i>Especificação : Espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável. Extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 UNIDS, com dados de identificação e procedência.</i> |       |        |        |         |
| 2    | ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 400    | PACOTE | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINARIA, em material absorvente com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante sem abas dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm PACOTE COM 10 UNIDS</i> |       |        |        |         |
| 3    | ACIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 55     | UNID   | NÃO     |
|      | <i>Especificação : (não necessita de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, Ph de 6,8 a 7 (neutro). Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica (acompanha tubo com 50 fitas). Galão 5 litros.</i>      |       |        |        |         |
| 4    | *ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 530    | UNID   | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : Adaptador plástico de uso único, transparente, não estéril.</i>                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        |         |
| 5    | AGUA OXIGENADA LT                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 900    | UNID   | NÃO     |
|      | <i>Especificação : 1 LITRO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |        |         |
| 6    | *AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAM. 25X7MM                                                                                                                                                                                                                                         |       | 304900 | UNID   | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : Com Dispositivo de segurança, canula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada.</i>                                                                                                                                                                                          |       |        |        |         |
| 7    | AGULHA GENGIVAL LONGA 27GR                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | 8      | CAIXA  | NÃO     |
|      | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |        |         |
| 8    | *AGULHA HIPODÉRMICA C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA 32X8MM                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 10     | CAIXA  | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : CAIXA COM 48 UNIDS. Agulhas para coleta de sangue a vácuo com dispositivo de Segurança.</i>                                                                                                                                                                                      |       |        |        |         |
| 9    | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 13X4,5                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 126000 | UNID   | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                        |       |        |        |         |
| 10   | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 20X5,5                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 129000 | UNID   | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                        |       |        |        |         |
| 11   | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X6                                                                                                                                                                                                                                                      |       | 50000  | UNID   | IN LOCO |
|      | <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                         |       |        |        |         |

|    |                                                                                                                                                    |  |        |        |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|---------|
| 12 | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X7                                                                                                     |  | 548000 | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                       |  |        |        |         |
| 13 | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 30X8                                                                                                     |  | 538300 | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                       |  |        |        |         |
| 14 | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 40X12                                                                                                    |  | 364500 | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                       |  |        |        |         |
| 15 | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 25GX3-1/2" C/ 0,5X90MM                                                                                           |  | 3900   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, CANHÃO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO</i>                                                                  |  |        |        |         |
| 16 | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 27GX3-1/2" C/ 0,4X90MM                                                                                           |  | 3900   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, CANHÃO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO</i>                                                                  |  |        |        |         |
| 17 | ALBUMINA BOVINA 22% 10ML                                                                                                                           |  | 20     | UNID   | NÃO     |
| 18 | ALCOOL 70% LTS                                                                                                                                     |  | 17282  | UNID   | NÃO     |
|    | <i>Especificação : 1LT</i>                                                                                                                         |  |        |        |         |
| 19 | ALCOOL 96° 1000 ML                                                                                                                                 |  | 8105   | LITRO  | NÃO     |
| 20 | ALCOOL GEL LTS                                                                                                                                     |  | 2284   | LITRO  | NÃO     |
|    | <i>Especificação : 1 LITRO</i>                                                                                                                     |  |        |        |         |
| 21 | ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML                                                                                                                         |  | 3070   | LITRO  | NÃO     |
| 22 | ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/ 12UND (PCT)                                                                                                             |  | 1097   | PACOTE | IN LOCO |
| 23 | ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12 UNID                                                                                                                 |  | 1097   | PACOTE | IN LOCO |
| 24 | ALGODAO ROLO 500GR                                                                                                                                 |  | 2045   | ROLO   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : algodão hidrófilo</i>                                                                                                           |  |        |        |         |
| 25 | ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL                                                                           |  | 400    | LATA   | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : FORMULADO PARA PORTADORES DE LAERGIAS ALIMENTARES(PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). Apresentação: Lata de 400g</i> |  |        |        |         |
| 26 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÁMBAR BICO RETO - 250ML                                                                                                        |  | 100    | UNID   | NÃO     |
| 27 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÁMBAR BICO RETO - 500ML                                                                                                        |  | 170    | UNID   | NÃO     |
| 28 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 250ML                                                                                                 |  | 792    | UNID   | NÃO     |
| 29 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 500ML                                                                                                 |  | 812    | UNID   | NÃO     |
| 30 | *APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL                                                                                                             |  | 1600   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM AS TIRAS TESTE ON CALL PLUS.</i>                                                                                 |  |        |        |         |
| 31 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIVAS DE SILICONE - ADULTO                                                                          |  | 1506   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.</i>                                |  |        |        |         |
| 32 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIVAS DE SILICONE - INFANTIL                                                                        |  | 415    | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.</i>                                |  |        |        |         |
| 33 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 10CMX1,80 EM REPOUSO                                                                                                     |  | 3840   | PACOTE | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% EM ALGODÃO, PARA SER UTILIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.</i>     |  |        |        |         |
| 34 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 15CMX1,80 EM REPOUSO                                                                                                     |  | 3840   | PACOTE | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% EM ALGODÃO, PARA SER UTILIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.</i>     |  |        |        |         |
| 35 | ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 10CM X 1,25M                                                                                                           |  | 7540   | PACOTE | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTES COM 12 UNIDS. CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.</i>                                                              |  |        |        |         |



|    |                                                                                                                                                  |  |       |        |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
| 36 | ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 15CM X 1,25M                                                                                                         |  | 7552  | PACOTE | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTES COM 12 UNIDS. CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.</i>                                                            |  |       |        |         |
| 37 | ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 20CM X 1,25M                                                                                                         |  | 4774  | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTES C/ 12 UNIDS. CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.</i>                                                             |  |       |        |         |
| 38 | ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 20CM X 1,80M                                                                                                         |  | 3060  | PACOTE | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : PACOTES COM 12 UNIDS. CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.</i>                                                            |  |       |        |         |
| 39 | ATADURA GESSADA 6CM X 2M (CAIXA C/ 20 UND)                                                                                                       |  | 135   | CAIXA  | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.</i> |  |       |        |         |
| 40 | ATADURA GESSADA TELA 10CM X 3M (CAIXA C/ 20 UND)                                                                                                 |  | 525   | CAIXA  | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal</i>  |  |       |        |         |
| 41 | *ATADURA GESSADA TELA 15CM X 3M (CAIXA C/ 20UND)                                                                                                 |  | 460   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.</i> |  |       |        |         |
| 42 | ATADURA GESSADA TELA 20CM X 4M (CAIXA C/ 20UND)                                                                                                  |  | 405   | CAIXA  | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal</i>  |  |       |        |         |
| 43 | *AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT - COR BRANCA                                                                                                |  | 140   | PACOTE | NÃO     |
|    | <i>Especificação : PACOTE 10 UNIDS.</i>                                                                                                          |  |       |        |         |
| 44 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 350MM X 100M                                                                                      |  | 15    | UNID   | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Para uso em esterelização a vapor ou gás óxido de etileno.</i>                                                                |  |       |        |         |
| 45 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 500MM X 100M                                                                                      |  | 15    | UNID   | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Para uso em esterelização a vapor ou gás o'xido de etileno.</i>                                                               |  |       |        |         |
| 46 | BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FEC. (UND)                                                                                                         |  | 12100 | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000ml</i>                                                                           |  |       |        |         |
| 47 | BOLSA DE COLOSTOMIA 100MM                                                                                                                        |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 100MM.</i>                                                                                                     |  |       |        |         |
| 48 | BOLSA DE COLOSTOMIA 32MM                                                                                                                         |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 32MM</i>                                                                                                       |  |       |        |         |
| 49 | BOLSA DE COLOSTOMIA 38MM                                                                                                                         |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 38MM.</i>                                                                                                      |  |       |        |         |
| 50 | BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM                                                                                                                         |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 50MM</i>                                                                                                       |  |       |        |         |
| 51 | BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM                                                                                                                         |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 57MM</i>                                                                                                       |  |       |        |         |
| 52 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL                                                                                                         |  | 1660  | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE 19 A 64 MM DE DIAMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA E 1 CLIP DE FECHAMENTO</i>                     |  |       |        |         |
| 53 | BOLSA DE COLOSTOMIA Nº 58MM                                                                                                                      |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 58MM</i>                                                                                                       |  |       |        |         |
| 54 | BOLSA P/ TRANSFERÊNCIA DE SANGUE 150ML                                                                                                           |  | 1500  | UNID   | FOLDER  |
| 55 | BOLSA P/ COLOSTOMIA Nº 45MM                                                                                                                      |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM PLACA DE 45MM</i>                                                                                                         |  |       |        |         |
| 56 | BOLSA P/ COLOSTOMIA Nº 70MM                                                                                                                      |  | 2000  | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : COM PLACA DE 70MM</i>                                                                                                         |  |       |        |         |
| 57 | BOTA DE UNNA TAMANHO 10,2CM X 9,14M - CURATIVO                                                                                                   |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Utilizadas para tratamento de feridas.</i>                                                                                    |  |       |        |         |
| 58 | CABO PACIENTE P/ ELETROCARDIOGRAFO                                                                                                               |  | 10    | UNID   | FOLDER  |

|    |                                                                                                                                                                                          |  |       |      |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|---------|
|    | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET</i>                                                                                                                                     |  |       |      |         |
| 59 | CABO PACIENTE PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA                                                                                                                    |  | 10    | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET</i>                                                                                                                                     |  |       |      |         |
| 60 | CABO PACIENTE P/ OXÍMETRO                                                                                                                                                                |  | 10    | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET</i>                                                                                                                                     |  |       |      |         |
| 61 | *CANETA LANCETADORA                                                                                                                                                                      |  | 1000  | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : Compatível com as lancetas licitadas, com sistema de gatilho rápido e regulagem de profundidade da punção.</i>                                                        |  |       |      |         |
| 62 | CÂNULA DE GUEDEL N 1                                                                                                                                                                     |  | 50    | UNID | IN LOCO |
| 63 | CÂNULA DE GUEDEL N 2                                                                                                                                                                     |  | 50    | UNID | IN LOCO |
| 64 | CÂNULA DE GUEDEL N 3                                                                                                                                                                     |  | 50    | UNID | IN LOCO |
| 65 | CÂNULA DE GUEDEL N 4                                                                                                                                                                     |  | 50    | UNID | IN LOCO |
| 66 | CÂNULA DE GUEDEL N 5                                                                                                                                                                     |  | 50    | UNID | IN LOCO |
| 67 | *CATETER INTRAVENOSO 14G                                                                                                                                                                 |  | 2700  | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 68 | *CATETER INTRAVENOSO 16G                                                                                                                                                                 |  | 2800  | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 69 | *CATETER INTRAVENOSO 18G                                                                                                                                                                 |  | 5900  | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 70 | *CATETER INTRAVENOSO 20G                                                                                                                                                                 |  | 44500 | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 71 | *CATETER INTRAVENOSO 22G                                                                                                                                                                 |  | 64000 | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 72 | *CATETER INTRAVENOSO 24G                                                                                                                                                                 |  | 69000 | UNID | IN LOCO |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                       |  |       |      |         |
| 73 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO                                                                                                                                          |  | 16300 | UNID | IN LOCO |
| 74 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL                                                                                                                                        |  | 4800  | UNID | IN LOCO |
| 75 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - NEONATAL                                                                                                                                        |  | 1000  | UNID | IN LOCO |
| 76 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.0MMX30.5CM                                                                                                                                      |  | 210   | UNID | FOLDER  |
| 77 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.1MMX20.3CM                                                                                                                                      |  | 210   | UNID | FOLDER  |
| 78 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.7MMX30.5                                                                                                                                        |  | 395   | UNID | FOLDER  |
| 79 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 3,0                                                                                                                                                        |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 80 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 4,0                                                                                                                                                        |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 81 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 5,0                                                                                                                                                        |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 82 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 3,0                                                                                                                                                         |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 83 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 4,0                                                                                                                                                         |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 84 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 5,0                                                                                                                                                         |  | 1000  | UNID | FOLDER  |
| 85 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 14                                                                                                                                                            |  | 100   | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i> |  |       |      |         |
| 86 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 16                                                                                                                                                            |  | 395   | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i> |  |       |      |         |
| 87 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 18                                                                                                                                                            |  | 100   | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i> |  |       |      |         |
| 88 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 22                                                                                                                                                            |  | 395   | UNID | FOLDER  |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger</i>                                                        |  |       |      |         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |      |        |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--------|---------|
|     | <i>com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |      |        |         |
| 89  | CATETER VENOSO CENTRAL MONO 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 50   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |        |         |
| 90  | CATETER VENOSO CENTRAL MONO 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 200  | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |        |         |
| 91  | CATETER VENOSO CENTRAL MONO 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 50   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |        |         |
| 92  | CATETER VENOSO CENTRAL MONO 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 100  | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |        |         |
| 93  | CATETER VENOSO CENTRAL MONO 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 100  | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |        |         |
| 94  | CINTO ARANHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 5    | UNID   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : Cinto aranha com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulação de comprimento.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |      |        |         |
| 95  | CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO C/ SENSOR DE FLUXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6    | JOGO   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : composto por: 02 traquéias de silicone 22x900mm, 02 traquéias de silicone 22x600mm, 01 traquéia de silicone 22x500mm, 01 intermediário em Y com entrada para sensor de temperatura, 02 copos coletorea d'agua e 01 umidificador.</i>                                                                                                                                                                                                                     |  |      |        |         |
| 96  | CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL C/ SENSOR DE FLUXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 5    | JOGO   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : composto por: 02 traquéias de silicone 15x900mm, 02 traquéias de silicone 15x600mm, 01traquéia de silicone 15x500mm, 01 intermediário em Y com entrada para sensor de temperatura, 02 copos coletores d'agua e 01 umidificador.</i>                                                                                                                                                                                                                      |  |      |        |         |
| 97  | CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR - ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 4    | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : 01 tubo proximal de PVC (NM260) ou silicone (RC653); - 04 traqueias 60cm de PVC (TC123) ou silicone (TC323); - 01 traqueia 45cm de PVC (TC122) ou silicone (TC322); - 02 drenos de poliestireno (RC636) ou policarbonato (RC637); - 01 conector "Y" de poliestireno (RC628) ou policarbonato (RC629); - 01 adaptador para tubo proximal (RC638); - 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext. (RC622). COMPATÍVEL COM VENTILADORES DA MARCA LEISTUNG.</i> |  |      |        |         |
| 98  | CLAMP UMBILICAL (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 7000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |        |         |
| 99  | CLIP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 960  | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Confeccionado com duas lâminas de polipropileno, compatível com as bolsas da Convatec.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |      |        |         |
| 100 | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2875 | FRASCO | NÃO     |
| 101 | COLAR CERVICAL TAMANHO G (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 69   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : modelo philadelphia</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |        |         |
| 102 | COLAR CERVICAL TAMANHO M (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 69   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : modelo philadelphia</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |        |         |
| 103 | COLAR CERVICAL TAMANHO P (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 69   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : modelo philadelphia</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |        |         |
| 104 | COLAR CERVICAL TAMANHO PP (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 69   | UNID   | IN LOCO |





|     |                                                                                                                                                                                                                                       |  |       |        |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
|     | <i>Especificação : modelo philadelphia</i>                                                                                                                                                                                            |  |       |        |         |
| 105 | COLETOR DE URINA DESCARTAVEL MASCULINO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                       |  | 890   | PACOTE | IN LOCO |
| 106 | COLETOR DE URINA DESCARTAVEL FEMININO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                        |  | 890   | PACOTE | IN LOCO |
| 107 | COLETOR P/ RESIDUOS PERFURO CORTANTE 13LT CX C/ 10UND                                                                                                                                                                                 |  | 2510  | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CONTENDO SACO PLÁSTICO</i>                                                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
| 108 | COLETOR P/ RESIDUOS PERFURO CORTANTE 20LT CX C/ 10UND                                                                                                                                                                                 |  | 1220  | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CONTENDO SACO PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                        |  |       |        |         |
| 109 | COLETOR UNIVERSAL 80ML                                                                                                                                                                                                                |  | 57700 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUIÁVEL.</i>                                                                                                                                                                    |  |       |        |         |
| 110 | CONJUNTO MACRONEBULIZADOR CONTINUO 500ML TRAQUEIA DE PVC OXIGENIO                                                                                                                                                                     |  | 20    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : P/ REDE.</i>                                                                                                                                                                                                       |  |       |        |         |
| 111 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 1/2 LITRO - NEONATAL                                                                                                                                                                             |  | 10    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.</i>                            |  |       |        |         |
| 112 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 1 LITRO - INFANTIL                                                                                                                                                                               |  | 10    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.</i>                            |  |       |        |         |
| 113 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 2 LITROS - ADULTO                                                                                                                                                                                |  | 10    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.</i>                            |  |       |        |         |
| 114 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25X28CM                                                                                                                                                                                            |  | 26000 | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 5 UNIDS</i>                                                                                                                                                                                             |  |       |        |         |
| 115 | *COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM PCT C/ 50 UNIDS                                                                                                                                                                                          |  | 15105 | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : NÃO ESTÉRIL, FIO RADIOPACO, 100% ALGODÃO.</i>                                                                                                                                                                      |  |       |        |         |
| 116 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS NÃO ESTÉRIL                                                                                                                                                                                        |  | 48150 | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 500 UND, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.</i>                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
| 117 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTÉRIL                                                                                                                                                                                            |  | 1300  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 10 UND., 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.</i>                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
| 118 | CONTROLE DE COOMBS MENSAL KIT                                                                                                                                                                                                         |  | 20    | UNID   | NÃO     |
| 119 | CONTROLE DE RH - 10 ML                                                                                                                                                                                                                |  | 20    | UNID   | NÃO     |
| 120 | CRONOMETRO (UND)                                                                                                                                                                                                                      |  | 44    | UNID   | IN LOCO |
| 121 | CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO BLOOD STOP                                                                                                                                                                                               |  | 3500  | UNID   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : PCT C/ 200 UND</i>                                                                                                                                                                                                 |  |       |        |         |
| 122 | DESINCROSTANTE EM PÓ 1000GR                                                                                                                                                                                                           |  | 160   | UNID   | FOLDER  |
| 123 | DETERGENTE ENZIMATICO COM 4 ENZIMAS - 5 LITROS                                                                                                                                                                                        |  | 1087  | GALÃO  | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos.</i> |  |       |        |         |
| 124 | DIACEL I E II(MENSAL)                                                                                                                                                                                                                 |  | 20    | CAIXA  | IN LOCO |
| 125 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML                                                                                                                                                                                       |  | 4125  | FRASCO | FOLDER  |
| 126 | *DISPOSITIVO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML                                                                                                                                                                                           |  | 210   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Embalado em grau cirúrgico(estéril);Frasco transparente cristal em PVC;Tampa com rosca;Selo d'água;Alça para transporte e fixação.</i>                                                                             |  |       |        |         |





|     |                                                                                                                                                           |  |        |        |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|---------|
| 127 | *DISPOSITIVO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML                                                                                                               |  | 1140   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Embalado em grau cirúrgico(estéril);Frasco transparente cristal em PVC;Tampa com rosca;Selo d'água;Alça para transporte e fixação.</i> |  |        |        |         |
| 128 | DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU)                                                                                                                         |  | 1190   | UNID   | FOLDER  |
| 129 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 04                                                                                                             |  | 2000   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 04 médio com extensão</i>                                                                               |  |        |        |         |
| 130 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05                                                                                                             |  | 3000   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 05 médio com extensão</i>                                                                               |  |        |        |         |
| 131 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06                                                                                                             |  | 2000   | UNID   | FOLDER  |
| 132 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07                                                                                                             |  | 2000   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 07 médio com extensão</i>                                                                               |  |        |        |         |
| 133 | *DRENO DE KHER Nº16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                  |  | 10     | UNID   | NÃO     |
| 134 | *DRENO DE KHER Nº14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                  |  | 10     | UNID   | NÃO     |
| 135 | *DRENO DE KHER Nº12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                  |  | 10     | UNID   | NÃO     |
| 136 | *DRENO DE KHER Nº08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                  |  | 10     | UNID   | NÃO     |
| 137 | *DRENO DE KHER Nº10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                  |  | 10     | UNID   | NÃO     |
| 138 | *DRENO PENROSE Nº01 ESTÉRIL                                                                                                                               |  | 500    | UNID   | NÃO     |
| 139 | *DRENO PENROSE Nº02 ESTÉRIL                                                                                                                               |  | 500    | UNID   | NÃO     |
| 140 | *DRENO PENROSE Nº03 ESTÉRIL                                                                                                                               |  | 500    | UNID   | NÃO     |
| 141 | *DRENO PENROSE Nº04 ESTÉRIL                                                                                                                               |  | 500    | UNID   | NÃO     |
| 142 | DRENO TORACICO RADIOPACO N. 22 C/ CONEXÃO                                                                                                                 |  | 46     | UNID   | NÃO     |
| 143 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 12 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 36     | UNID   | NÃO     |
| 144 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 14 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 36     | UNID   | NÃO     |
| 145 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 16 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 46     | UNID   | NÃO     |
| 146 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 18 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 46     | UNID   | NÃO     |
| 147 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 30 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 73     | UNID   | NÃO     |
| 148 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 32 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 73     | UNID   | NÃO     |
| 149 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 36 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 140    | UNID   | NÃO     |
| 150 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 38 C/ CONEXAO                                                                                                                 |  | 195    | UNID   | NÃO     |
| 151 | ELETRODO DESCARTAVEL (UND)                                                                                                                                |  | 31200  | UNID   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : adulto</i>                                                                                                                             |  |        |        |         |
| 152 | ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL                                                                                                                             |  | 40     | PACOTE | NÃO     |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 50 UNIDS.</i>                                                                                                               |  |        |        |         |
| 153 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 04                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 154 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 05                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 155 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 07                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 156 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 08                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 157 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 09                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 158 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 10                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 159 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 11                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 160 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 18                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 161 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 19                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 162 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 20                                                                                                                |  | 5      | UNID   | FOLDER  |
| 163 | ELIMINADOR DE ODOR 5LTS CALSODADA                                                                                                                         |  | 10     | GALÃO  | NÃO     |
| 164 | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 190X330MM PCT 100                                                                                                |  | 155    | PACOTE | IN LOCO |
| 165 | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X370MM                                                                                                        |  | 155    | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PTE COM 100 UND</i>                                                                                                                    |  |        |        |         |
| 166 | ENVELOPES AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A GÁS 90MMX130MM                                                                                          |  | 100    | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : de - 3 1/2" X 5 1/4" pct c/ 200 und</i>                                                                                                |  |        |        |         |
| 167 | ENVELOPES AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 140X290MM                                                                                               |  | 140    | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : pct c/ 200und</i>                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 168 | EQUIPO FOTOSSENSÍVEL INJETOR LATERAL                                                                                                                      |  | 1300   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Equipos microgotas, Extensão em PVC Âmbar, Embalagem individual em papel grau cirúrgico, encaixe slip.</i>                             |  |        |        |         |
| 169 | *EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL                                                                                                                  |  | 165600 | UNID   | IN LOCO |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
|     | <i>Especificação : ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL, COMP. MANGUEIRA 120CM, EM FORMA DE Y.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |       |        |         |
| 170 | EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA C/ CAMARA GRADUADA 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 4030  | UNID   | IN LOCO |
| 171 | EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA C/ CAMARA GRADUADA 150ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 4030  | UNID   | IN LOCO |
| 172 | *EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 34000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |       |        |         |
| 173 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM A MARCA SAMTRÔNIC MOD. ST 1000 INFUSION PUMB</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |       |        |         |
| 174 | EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 5200  | UNID   | IN LOCO |
| 175 | ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO C/ PVPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermante de P.V.P.I. (Polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalagens individualmente em Polipropileno c/ características de impermeabilidade a líquidos.</i> |  |       |        |         |
| 176 | *ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS C/ CLOREXIDINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 10000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Uso único, composta por corpo plástico flexível com cerdas macias, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.</i>                                                                                                                                                                                                        |  |       |        |         |
| 177 | ESCOVINHA ESTERIL P/ PCCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |       |        |         |
| 178 | ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 30    | UNID   | IN LOCO |
| 179 | ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 30    | UNID   | IN LOCO |
| 180 | ESCOVINHAS PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 30    | UNID   | IN LOCO |
| 181 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 12566 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : tecido 100% algodão e resina acrílica. adesivo a base de óxido de zinco borracha natural e resina. Embalagem com capa individual.</i>                                                                                                                                                                                                                                |  |       |        |         |
| 182 | ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 2600  | PACOTE | IN LOCO |
| 183 | ESPECULO DE TEFLON G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 3     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |       |        |         |
| 184 | ESPECULO DE TEFLON M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 3     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |       |        |         |
| 185 | ESPECULO DE TEFLON P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 3     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |       |        |         |
| 186 | ESPÉCULO DESC. ESTÉRIL MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 7300  | UNID   | FOLDER  |
| 187 | ESPÉCULO DESC. ESTÉRIL PEQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3800  | UNID   | FOLDER  |
| 188 | ESPECULO ESTERIL DESC.G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 1600  | UNID   | FOLDER  |
| 189 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 200   | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : 125X80X10mm, Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada - Embalada em blister individual - Esterilizada por irradiação</i>                                                                                                                                                                                                                               |  |       |        |         |
| 190 | ESTESIOMETRO P/TESTE DE SENSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 28    | JOGO   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : jogo contendo 7 monofilamentos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |       |        |         |
| 191 | ETER 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 155   | UNID   | NÃO     |
| 192 | FAIXA DE SMARCH 10 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 40    | UNID   | IN LOCO |
| 193 | FAIXA DE SMARCH 15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 40    | UNID   | IN LOCO |
| 194 | FAIXA DE SMARCH 20 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 40    | UNID   | IN LOCO |
| 195 | FILME P/ ULTRASSON UPP 110HG 110MM X 18M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 340   | UNID   | IN LOCO |
| 196 | *FIO CIRÚRGICO POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº2 C/ AGULHA 4CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2     | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA C/ 24 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |       |        |         |
| 197 | *FIO CIRÚRGICO POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº5 C/ AGULHA 4,8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2     | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 12 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA,</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |       |        |         |



|     |                                                                   |  |     |       |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------|--|-----|-------|---------|
|     | FIO 75CM.                                                         |  |     |       |         |
| 198 | *FIO SUTURA ALGODÃO AZUL Nº0 S/ AGULHA FIO 15X45CM                |  | 60  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA COM 24 UNIDS.                               |  |     |       |         |
| 199 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº2-0 C/ AGULHA 4CM                    |  | 60  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 200 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                    |  | 5   | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UNIDS. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM. |  |     |       |         |
| 201 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº5-0 C/ AGULHA 1,5CM                  |  | 20  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 202 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM                    |  | 20  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 203 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 4CM                      |  | 60  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 204 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº4-0 C/ AGULHA 2,5CM                  |  | 5   | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 205 | *FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                    |  | 260 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 206 | *FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                    |  | 120 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.   |  |     |       |         |
| 207 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4,8CM                     |  | 220 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 90CM.   |  |     |       |         |
| 208 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4CM                       |  | 10  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.   |  |     |       |         |
| 209 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                     |  | 35  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.   |  |     |       |         |
| 210 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                     |  | 20  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.   |  |     |       |         |
| 211 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº4-0 C/ AGULHA 3CM                     |  | 10  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.   |  |     |       |         |
| 212 | *FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA 3CM                       |  | 15  | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND., 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.  |  |     |       |         |
| 213 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº0 C/ AGULHA 3CM                 |  | 145 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.   |  |     |       |         |
| 214 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM               |  | 685 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.   |  |     |       |         |
| 215 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM               |  | 850 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.   |  |     |       |         |
| 216 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº4-0 C/ AGULHA 3CM               |  | 500 | CAIXA | IN LOCO |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.   |  |     |       |         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                        |  |        |       |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|-------|---------|
| 217 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº5-0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                                                                                                    |  | 120    | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 218 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº6-0 C/ AGULHA 2CM                                                                                                                                                                                    |  | 120    | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 219 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº0 C/ AGULHA 3,64CM                                                                                                                                                                                         |  | 15     | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 220 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº5-0 C/ AGULHA 2,5CM                                                                                                                                                                                        |  | 5      | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 221 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº6-0 C/ AGULHA 1,5CM                                                                                                                                                                                        |  | 5      | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 222 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM                                                                                                                                                                                          |  | 20     | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 223 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                                                                                                          |  | 20     | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 224 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº4-0 C/ AGULHA 2X2,0CM                                                                                                                                                                                      |  | 5      | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 225 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº6-0 C/ AGULHA 2X1,3CM                                                                                                                                                                                      |  | 5      | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 226 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº7-0 C/ AGULHA 2X1,0CM                                                                                                                                                                                      |  | 5      | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 60CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 227 | *FIO SUTURA SEDA Nº0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                                                                                                                     |  | 30     | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 228 | *FIO SUTURA SEDA Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                                                                                                                   |  | 30     | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>                                                                                                                                                                 |  |        |       |         |
| 229 | *FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M                                                                                                                                                                                                      |  | 3210   | UNID  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Confeccionado em papel crepado, adesivo a base de borracha natural.</i>                                                                                                                                             |  |        |       |         |
| 230 | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M                                                                                                                                                                                                   |  | 1040   | UNID  | IN LOCO |
| 231 | *FITA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM A MARCA ON CALL PLUS                                                                                                                                                                        |  | 224705 | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 50 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                             |  |        |       |         |
| 232 | FLUXOMETRO P/ "AR COMPRIMIDO" (C/ ESCALA NORMAL)                                                                                                                                                                                       |  | 40     | UNID  | IN LOCO |
| 233 | FLUXOMETRO P/ "O2" (COM ESCALA NORMAL)                                                                                                                                                                                                 |  | 190    | UNID  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : para tomada simples</i>                                                                                                                                                                                             |  |        |       |         |
| 234 | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO COM ESCALA NORMAL PARA REDE                                                                                                                                                                              |  | 50     | UNID  | IN LOCO |
| 235 | FORMOL 10% 1000ML                                                                                                                                                                                                                      |  | 1002   | UNID  | NÃO     |
| 236 | FORMOL A 37 % 1000ML                                                                                                                                                                                                                   |  | 600    | UNID  | NÃO     |
| 237 | FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES                                                                                                                                                                             |  | 1000   | UNID  | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINÍACIDOS COM DHA E ARA.</i> |  |        |       |         |
| 238 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE                                                                                                                                                                                                   |  | 1000   | LATA  | FOLDER  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |       |        |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
|     | SEGUIMENTO PARA LACTENTES 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |       |        |         |
|     | <i>Especificação : DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |       |        |         |
| 239 | FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 200   | LATA   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Lata 380g.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |       |        |         |
| 240 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 8500  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : FRALDA INFANTIL - PACOTE COM 08 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |       |        |         |
| 241 | FRALDA DESCARTAVEL TAM: EG/XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 3000  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Infantil. Com no mínimo 20 UNIDS com capacidade de no mínimo 12kg</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |       |        |         |
| 242 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 3000  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : pacote com no mínimo 16 UNIDS no tamanho: XXG/SXG/EXG capacidade de no mínimo 14 kg.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |       |        |         |
| 243 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 9500  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM NO MINIMO 20 UNIDS, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9KG</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
| 244 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTO JUVENIL CAPACIDADE DE 20 A 34KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 3000  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM NO MINIMO 11 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |       |        |         |
| 245 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 7500  | PACOTE | IN LOCO |
| 246 | FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/ 8 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15600 | PACOTE | IN LOCO |
| 247 | FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15600 | PACOTE | IN LOCO |
| 248 | FRALDA GERIÁTRICA P PCT C/ 8 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15000 | PACOTE | IN LOCO |
| 249 | FRALDA GERIÁTRICA XG PACOTE C/ 7 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 15400 | PACOTE | IN LOCO |
| 250 | FRASCO DE POLICARBONATO P/ ASPIRADOR CIRURGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 30    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : CAPACIDADE 5 LITROS, COM TAMPA, AUTOCLAVÁVEL</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |       |        |         |
| 251 | *FRASCO PORTA LÂMINAS REDONDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10100 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno, com 03 ranhuras internas para colocação de Lâminas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |       |        |         |
| 252 | *FRASCO VIDRO P/ ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 20    | UNID   | FOLDER  |
| 253 | *FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPA 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 65    | UNID   | FOLDER  |
| 254 | *FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO SEM TAMPA 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 65    | UNID   | FOLDER  |
| 255 | *GARROTE COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 105   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Confeccionados em tecido elástico com trava de segurança.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |       |        |         |
| 256 | *GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO 91CMX91CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 450   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |       |        |         |
| 257 | GEL P/ULTRASSON 5KG (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 720   | UNID   | NÃO     |
| 258 | GLUTARALDEÍDO A 2% 5LTS PRONTO P/ USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 130   | GALÃO  | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termossensíveis, pronto para uso com PH neutro (6+1-1), baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 30 dias. bactericida, fungicida, microbactericida e esporocida em 30 minutos de ação, COM TIRA REAGENTE ESPECIFICA PARA VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TER INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO MS, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E FABRICANTE</i> |  |       |        |         |
| 259 | GUIA PARA MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 15    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : - GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LAMPADA BRANCA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |       |        |         |



|     |                                                                                                                             |  |       |       |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|-------|---------|
|     | ACOPLAMENTO NO CABO.                                                                                                        |  |       |       |         |
| 260 | GUIA PARA MANDRIL ILUMINAÇÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL                                                           |  | 10    | UNID  | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : - GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LAMPADA BRANCA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO.</i> |  |       |       |         |
| 261 | HEMÁCIAS A E B KIT                                                                                                          |  | 20    | UNID  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : mensal</i>                                                                                               |  |       |       |         |
| 262 | *HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% 1 LITRO                                                                                            |  | 12    | UNID  | NÃO     |
| 263 | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-AZUL                                                                                              |  | 5200  | UNID  | IN LOCO |
| 264 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA LONGA                                                                                   |  | 15    | UNID  | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COM 6CM DE ESPESSURA PARA PRANCHA RIGIDA COM FIXAÇÃO EM VELCRO E FECHOS EM NYLON</i>                     |  |       |       |         |
| 265 | INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO A VAPOR                                                                          |  | 160   | CAIXA | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : CLASSE 5, CAIXA C/ 240 FITAS</i>                                                                         |  |       |       |         |
| 266 | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP INFANTIL                                                                                 |  | 130   | UNID  | IN LOCO |
| 267 | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP NEONATAL                                                                                 |  | 5000  | UNID  | IN LOCO |
| 268 | INFUSOR PARA EQUIPO- 2 VIAS                                                                                                 |  | 14400 | UNID  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : c/ clamp adulto</i>                                                                                      |  |       |       |         |
| 269 | KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO                                                                          |  | 1060  | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : MASCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR</i>                        |  |       |       |         |
| 270 | KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL                                                                        |  | 1060  | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : MÁSCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM O RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR</i>                      |  |       |       |         |
| 271 | KIT DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA LONGA                                                                            |  | 18    | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Medindo 1,60 m x 5 cm Conjunto com 3 cintos.</i>                                                         |  |       |       |         |
| 272 | KIT DE DRENAGEM TORÁXICA C/ SELO DÁGUA 500ML                                                                                |  | 145   | UNID  | FOLDER  |
| 273 | KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCOPIO ADULTO Nº 3,4 E 5                                                                    |  | 5     | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM A MARCA DO LARINGOSCOPIO BROTHERS</i>                                                     |  |       |       |         |
| 274 | *KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº 3,4,5 COMP. MARCA OXIGEL                                                  |  | 10    | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM O LARINGOSCÓPIO DA MARCA OXIGEL.</i>                                                      |  |       |       |         |
| 275 | KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº 3,4,5                                                                      |  | 5     | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO MA ARAIN</i>                                                    |  |       |       |         |
| 276 | KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2                                                                    |  | 5     | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO MIKATOS</i>                                                     |  |       |       |         |
| 277 | *KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2 COMP. MARCA OXIGEL                                                |  | 10    | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO OXIGEL</i>                                                      |  |       |       |         |
| 278 | KIT DE LAMINAS CURVAS PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2                                                                  |  | 5     | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO MA ARAIN</i>                                                    |  |       |       |         |
| 279 | *KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO 3,4,5 COMP. MARCA OXIGEL                                                      |  | 10    | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO OXIGEL</i>                                                      |  |       |       |         |
| 280 | KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº 3, 4,5                                                                      |  | 5     | KIT   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO JG MORYIA</i>                                                   |  |       |       |         |





|     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |        |        |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|---------|
| 281 | *KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2 COMP. MARCA OXIGEL                                                                                                                                                                                               |  | 11     | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM O LARINGOSCÓPIO DA MARCA OXIGEL.</i>                                                                                                                                                                                                    |  |        |        |         |
| 282 | KIT DE TALAS                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 25     | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA PROVISÓRIA CONTENDO 05 PEÇAS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG</i>                                                                                                                                                                    |  |        |        |         |
| 283 | *KIT DRENAGEM TORÁCICA SUÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-3,2MM                                                                                                                                                                                                               |  | 130    | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Com agulha em aço inox com diâmetro de 3,2mm (1/8").</i>                                                                                                                                                                                               |  |        |        |         |
| 284 | *KIT DRENAGEM TORÁCICA SUÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-4,8MM                                                                                                                                                                                                               |  | 130    | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Com agulha aço inox diâmetro de 4,8mm (1/4").</i>                                                                                                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 285 | KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL INOX C/ 3 LÂMINAS "CURVAS" 3, 4 E 5                                                                                                                                                                                                 |  | 10     | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : com cabo</i>                                                                                                                                                                                                                                           |  |        |        |         |
| 286 | KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL INOX C/ 3 LÂMINAS "RETAS" 3, 4 E 5                                                                                                                                                                                                  |  | 10     | KIT    | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : com cabo convencional</i>                                                                                                                                                                                                                              |  |        |        |         |
| 287 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ CABO CONVENCIONAL INOX C/ 4 LÂMINAS RETAS                                                                                                                                                                                                   |  | 10     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : lâminas retas 00, 0, 1 e 2.</i>                                                                                                                                                                                                                        |  |        |        |         |
| 288 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ CABO CONVENCIONAL INOX C/ 4 LÂMINAS                                                                                                                                                                                                         |  | 10     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : lâminas curvas 00, 0, 1 e 2</i>                                                                                                                                                                                                                        |  |        |        |         |
| 289 | *KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO                                                                                                                                                                                                                                               |  | 20     | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação.</i> |  |        |        |         |
| 290 | *KIT MÁSCARA VENTURI INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                             |  | 20     | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação.</i> |  |        |        |         |
| 291 | *KIT MÁSCARA VENTURI NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                             |  | 15     | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação.</i> |  |        |        |         |
| 292 | *LACRE P/ CARRO DE EMERGÊNCIA COM NUMERAÇÃO - COR AZUL                                                                                                                                                                                                                    |  | 70     | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE 100 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                                  |  |        |        |         |
| 293 | LAMINA BORDA FOSCA P/ MICROSCOPIA                                                                                                                                                                                                                                         |  | 2200   | UNID   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : 26x76ml espessura 1 a 1,2mm caixa c/ 50 UNIDS</i>                                                                                                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 294 | LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100UND                                                                                                                                                                                                                                         |  | 125    | CAIXA  | IN LOCO |
| 295 | LAMINA DE BISTURI Nº23                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 13420  | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PACOTE COM 100 UND</i>                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |        |         |
| 296 | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 200    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO</i>                                                                                                                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 297 | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                               |  | 200    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO</i>                                                                                                                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 298 | LANCETA P/ LANCETADOR.                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 152780 | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Caixa com 100 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                               |  |        |        |         |
| 299 | LANCETA PICADORA DE AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                        |  | 440    | CAIXA  | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Caixa com 200 UNIDS, estéril.</i>                                                                                                                                                                                                                      |  |        |        |         |
| 300 | LANTERNA CLÍNICA C/ PILHA                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 22     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Construída em alumínio, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido. Acionamento para ligar</i>                                                                                                                                    |  |        |        |         |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |        |        |         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|---------|
|            | <i>e desligar sem a necessidade de manter o dedo pressionado. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 10.000 horas.</i>                                                                                                                                                                                     |  |        |        |         |
| <b>301</b> | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 165000 | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,</i>                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| <b>302</b> | LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 165000 | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,</i>                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| <b>303</b> | LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 24000  | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,</i>                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| <b>304</b> | LUVA CIRURGICA Nº 8.0 ESTERIL (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 164000 | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,</i>                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| <b>305</b> | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO G                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 390    | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".</i>                                                                                                              |  |        |        |         |
| <b>306</b> | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO GG                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 390    | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".</i>                                                                                                              |  |        |        |         |
| <b>307</b> | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO M                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 390    | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".</i>                                                                                                              |  |        |        |         |
| <b>308</b> | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO P                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 390    | PAR    | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".</i>                                                                                                              |  |        |        |         |
| <b>309</b> | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM G                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 8820   | CAIXA  | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.</i>                                                                                                                                                                                  |  |        |        |         |
| <b>310</b> | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 19387  | CAIXA  | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.</i>                                                                                                                                                                                  |  |        |        |         |
| <b>311</b> | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 18126  | CAIXA  | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.</i>                                                                                                                                                                                  |  |        |        |         |
| <b>312</b> | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 2015   | CAIXA  | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa c/ 100 UNIDs de luvas</i>                                                                                                                                                                          |  |        |        |         |
| <b>313</b> | MALHA TUBOLAR 10CM                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 410    | UNID   | IN LOCO |
| <b>314</b> | MALHA TUBOLAR 15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 410    | UNID   | IN LOCO |
| <b>315</b> | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 220    | UNID   | FOLDER  |
|            | <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.</i> |  |        |        |         |
| <b>316</b> | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL COM ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2720   | PACOTE | IN LOCO |
|            | <i>Especificação : EMBALAGEM COM 100 UNIDS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                |  |        |        |         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |        |        |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--------|---------|
| 317 | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL E TIRAS PARA AMARRAR                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 715    | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : EMBALAGEM COM 100 UNIDS</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |        |        |         |
| 318 | MÁSCARA DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 8100   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : PROTEÇÃO CONTRA A POEIRA, PÓ, LIQUIDOS QUIMICOS NÃO TÓXICOS, PFF2, N95.</i>                                                                                                                                                                                                                                           |  |        |        |         |
| 319 | MICROPORE 25MM X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 7308   | UNID   | IN LOCO |
| 320 | OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ANTI-EMBAÇANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 382    | UNID   | IN LOCO |
| 321 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 151    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2% Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Alimentação: 2 Pilhas AAA</i>                                    |  |        |        |         |
| 322 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 147    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Com medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo infantil e ajuste digital de contraste do display. Alimentação através de pilhas alcalinas AAA.</i>                                                                                                                         |  |        |        |         |
| 323 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 215X30MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 390    | UNID   | FOLDER  |
| 324 | PERFURADOR P/BOLSA AMINIOTICA (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 5000   | UNID   | IN LOCO |
| 325 | PRANCHA LONGA DE POLIETILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 23     | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Especificação: Com aberturas específicas para utilização do cinto aranha, e Imobilizadores de Cabeça (coxins) Capacidade de carga 180 kg 396.8 lbs Comprimento total 1830 mm 72 in Dimensões da embalagem 1,85 x 0,46 x 0,8 Largura Aberta 440 mm 17.3 in Peso Bruto 7.0 kg 15.4 lbs Peso Liquido 6.5 kg 14.3 lbs</i> |  |        |        |         |
| 326 | PRESERVATIVO FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 2000   | UNID   | NÃO     |
| 327 | PRESERVATIVO MASC. CX C/144                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 11060  | CAIXA  | NÃO     |
| 328 | PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 13105  | UNID   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : MASCULINO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |        |        |         |
| 329 | PVPI DEGERMANTE 1000ML (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1425   | UNID   | FOLDER  |
| 330 | PVPI TOPICO 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 415    | UNID   | FOLDER  |
| 331 | REANIMADOR DE SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 87     | UNID   | FOLDER  |
| 332 | REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 87     | UNID   | FOLDER  |
| 333 | REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 87     | UNID   | FOLDER  |
| 334 | REGULADORES DE PRESSAO FIXA P/ CILINDRO DE "O2" C/ TOMADA DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 85     | UNID   | FOLDER  |
| 335 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "AR COMPRIMIDO" COM TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 85     | UNID   | FOLDER  |
| 336 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "O2" COM TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 155    | UNID   | FOLDER  |
| 337 | RELOGIO DESPERTADOR P/ LABORATÓRIOS DE 0 A 60 MINUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 6      | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : (construído em poliestireno na cor branca; timer de 0 a 60 minutos (alarme sonoro); dimensões de 9,5x9cm)</i>                                                                                                                                                                                                         |  |        |        |         |
| 338 | ROLO DE PAPEL LENÇOL 70CMX50M                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1750   | ROLO   | NÃO     |
|     | <i>Especificação : DE CELULOSE RECICLADA PARDO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| 339 | SACO COLETOR DESCARTÁVEL 2000ML PCT. C/ 100 UNIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 730    | PACOTE | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Com cordão sistema aberto. coletor de urina</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |        |        |         |
| 340 | SAPATILHA CIRURGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 400    | PACOTE | NÃO     |
|     | <i>Especificação : confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão PACOTE C/ 100</i>                                                                                                                                                                                                                              |  |        |        |         |
| 341 | SCALP Nº 19 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 5200   | UNID   | IN LOCO |
| 342 | SCALP Nº 21 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 78000  | UNID   | IN LOCO |
| 343 | SCALP Nº 23 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 114150 | UNID   | IN LOCO |
| 344 | SCALP Nº 25 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 47100  | UNID   | IN LOCO |
| 345 | SCALP Nº 27 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 20600  | UNID   | IN LOCO |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |        |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|------|---------|
| 346 | SERINGA 3ML S/AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 305000 | UNID | IN LOCO |
| 347 | SERINGA 10ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 615400 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : BICO SLIP</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |      |         |
| 348 | SERINGA 1ML, S/AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 100000 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : COM BICO SLIP.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |        |      |         |
| 349 | SERINGA 20ML S/ AGULHA COM BICO TIPO ROSCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 200    | UNID | IN LOCO |
| 350 | SERINGA 3ML C/ AGULHA DESCARTAVEL 0,55X20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 100000 | UNID | IN LOCO |
| 351 | SERINGA 3ML COM AGULHA 0,45 X 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 50000  | UNID | IN LOCO |
| 352 | SERINGA 5 ML S/AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 75000  | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : BICO COM ROSCA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |        |      |         |
| 353 | SERINGA 5ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 430000 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : bico slip</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |      |         |
| 354 | SERINGA 60ML S/ AGULHA COM BICO CATETER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 2900   | UNID | IN LOCO |
| 355 | SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 170600 | UNID | IN LOCO |
| 356 | SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 0,38 X 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 100000 | UNID | IN LOCO |
| 357 | SERINGA DE 20ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 355500 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : bico slip</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |      |         |
| 358 | SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 60 X 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 50000  | UNID | IN LOCO |
| 359 | SERINGA DE 3ML DESCARTAVEL COM AGULHA 25 X 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 50320  | UNID | IN LOCO |
| 360 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 12,7MMX0,33MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 20000  | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : 100UI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |        |      |         |
| 361 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 8MMX0,3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 30000  | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : 100 UI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |        |      |         |
| 362 | SONDA CURTA Nº 04 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 16060  | UNID | IN LOCO |
| 363 | SONDA CURTA Nº 06 NASOGASTRICA (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 16060  | UNID | IN LOCO |
| 364 | SONDA CURTA Nº 08 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 18390  | UNID | IN LOCO |
| 365 | SONDA CURTA Nº 10 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 10390  | UNID | IN LOCO |
| 366 | SONDA CURTA Nº 12 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 13390  | UNID | IN LOCO |
| 367 | SONDA CURTA Nº 14 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 18650  | UNID | IN LOCO |
| 368 | SONDA CURTA Nº16 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 15650  | UNID | IN LOCO |
| 369 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 8000   | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |  |        |      |         |
| 370 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 13130  | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |  |        |      |         |
| 371 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 13130  | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |  |        |      |         |
| 372 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 5130   | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme</i>                                                                                                                                                                                                            |  |        |      |         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|---------|
|     | <i>termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>                                                                                                                                                                                                                                                |  |      |      |         |
| 373 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2130 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |  |      |      |         |
| 374 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2130 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |  |      |      |         |
| 375 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 130  | UNID | IN LOCO |
| 376 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 260  | UNID | IN LOCO |
| 377 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 260  | UNID | IN LOCO |
| 378 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 379 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 380 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 381 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 382 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 383 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 520  | UNID | IN LOCO |
| 384 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 650  | UNID | IN LOCO |
| 385 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 910  | UNID | IN LOCO |
| 386 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 910  | UNID | IN LOCO |
| 387 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 520  | UNID | IN LOCO |
| 388 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 390  | UNID | IN LOCO |
| 389 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 260  | UNID | IN LOCO |
| 390 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 250  | UNID | IN LOCO |
| 391 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 380  | UNID | IN LOCO |
| 392 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 380  | UNID | IN LOCO |
| 393 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 250  | UNID | IN LOCO |
| 394 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 250  | UNID | IN LOCO |
| 395 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 250  | UNID | IN LOCO |
| 396 | SONDA FOLEY Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 100  | UNID | IN LOCO |
| 397 | SONDA FOLEY Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 100  | UNID | IN LOCO |
| 398 | SONDA FOLEY Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2490 | UNID | IN LOCO |
| 399 | SONDA FOLEY Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2650 | UNID | IN LOCO |
| 400 | SONDA FOLEY Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 5900 | UNID | IN LOCO |
| 401 | SONDA FOLEY Nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 4650 | UNID | IN LOCO |
| 402 | SONDA FOLEY Nº 18 (3VIAS) (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 100  | UNID | IN LOCO |
| 403 | SONDA FOLEY Nº 18 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 6600 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : 2 VIAS</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |      |         |
| 404 | SONDA FOLEY Nº 20 (3VIAS) (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 230  | UNID | IN LOCO |
| 405 | SONDA FOLEY Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 4450 | UNID | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : (2 vias)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |      |         |
| 406 | SONDA FOLEY Nº 22 (3 VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 1210 | UNID | IN LOCO |
| 407 | SONDA FOLEY Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 1230 | UNID | IN LOCO |
| 408 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 08 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5000 | UNID | IN LOCO |
| 409 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 10 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 1790 | UNID | IN LOCO |
| 410 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 12 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 1790 | UNID | IN LOCO |
| 411 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 14 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 2050 | UNID | IN LOCO |
| 412 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 16 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 2700 | UNID | IN LOCO |
| 413 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 18 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 3300 | UNID | IN LOCO |
| 414 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 20 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 2340 | UNID | IN LOCO |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |       |        |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
| 415 | SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL - 120CM                                                                                                                                                                                                                |  | 100   | UNID   | IN LOCO |
| 416 | SONDA URETRAL Nº 04                                                                                                                                                                                                                                      |  | 150   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 417 | SONDA URETRAL N. 08                                                                                                                                                                                                                                      |  | 20000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 418 | SONDA URETRAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                      |  | 10150 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 419 | SONDA URETRAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                      |  | 20000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 420 | SONDA URETRAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                      |  | 50000 | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 421 | SONDA URETRAL Nº 16                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2000  | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 422 | SONDA URETRAL Nº 18                                                                                                                                                                                                                                      |  | 2000  | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                               |  |       |        |         |
| 423 | SORO ANTI A (MONOCLONAL)                                                                                                                                                                                                                                 |  | 100   | FRASCO | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : frasco com 10ml</i>                                                                                                                                                                                                                   |  |       |        |         |
| 424 | SORO ANTI AB                                                                                                                                                                                                                                             |  | 100   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : monoclenal 10ml</i>                                                                                                                                                                                                                   |  |       |        |         |
| 425 | SORO ANTI B (MONOCLONAL)                                                                                                                                                                                                                                 |  | 100   | FRASCO | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : frasco com 10ml</i>                                                                                                                                                                                                                   |  |       |        |         |
| 426 | SORO ANTI D 10ML                                                                                                                                                                                                                                         |  | 100   | UNID   | IN LOCO |
| 427 | SORO ANTI HUMANO                                                                                                                                                                                                                                         |  | 30    | UNID   | IN LOCO |
| 428 | SORO COOMBS 10ML                                                                                                                                                                                                                                         |  | 30    | UNID   | IN LOCO |
| 429 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL                                                                                                                                                                                               |  | 50    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Balanceado para crianças de 1 a 10 anos, isento de lactose e gluten, contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais, proteína de alto valor, carnitina e taurina. Lata 400g.</i>                                 |  |       |        |         |
| 430 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ FORMULADO C/ NUTRIENTES P/ IDOSOS                                                                                                                                                                                           |  | 50    | UNID   | FOLDER  |
|     | <i>Especificação : Contem ACT 3 que é uma combinação única de proteínas, cálcio e vitaminas, possui também Prebio 1 a base de inulina e FOS (frutoligossacarídeos), EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B, zinco e selenio. Lata 370g.</i> |  |       |        |         |
| 431 | TELA DE POLIPROPILENO 26CM X 36CM                                                                                                                                                                                                                        |  | 200   | UNID   | IN LOCO |
| 432 | TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO TAM. 15CMX15CM                                                                                                                                                                                                           |  | 300   | UNID   | IN LOCO |
| 433 | TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA/MÍNIMA P/TEMPERATURA GELADEIRA E AMBIENTE                                                                                                                                                                                   |  | 120   | UNID   | IN LOCO |
|     | <i>Especificação : Termômetro digital de máxima e mínima com função interna e externa, com alarme sonoro, em plástico</i>                                                                                                                                |  |       |        |         |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |  |       |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ABS. Cabo com no mínimo 2,00m com ponteira inox.                                                                                                |  |       |        |         |
| 434                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TERMOMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO P/ MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR                                                                                     |  | 10    | UNID   | FOLDER  |
| 435                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TERMOMETRO DIGITAL.                                                                                                                             |  | 4922  | UNID   | IN LOCO |
| 436                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TESTE QUIMICO P/ AUTOCLAVE A VAPOR                                                                                                              |  | 1400  | UNID   | IN LOCO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : BOWIE-DICK                                                                                                                      |  |       |        |         |
| 437                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TORNEIRINHA 3 VIAS DESC. (UND)                                                                                                                  |  | 33900 | UNID   | IN LOCO |
| 438                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO                                                                                                         |  | 41920 | UNID   | IN LOCO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : PACOTE COM 100 UNIDS.                                                                                                           |  |       |        |         |
| 439                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO DE HEMÓLISE 12X75 (UND)                                                                                                                    |  | 2000  | UNID   | NÃO     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : pequeno, vidro.                                                                                                                 |  |       |        |         |
| 440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO DE LATEX                                                                                                                                   |  | 150   | PACOTE | NÃO     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : PCT C/ 15 MT. (GARROTES)                                                                                                        |  |       |        |         |
| 441                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM                                                                                   |  | 550   | PACOTE | FOLDER  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : TAMPA ROXA VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4ML. CONTÉM UM RACK DE ISOPOR COM 100 TUBOS.                                                     |  |       |        |         |
| 442                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UMIDIFICADOR DE OXIGENIO                                                                                                                        |  | 495   | UNID   | IN LOCO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : FRASCO 250ml.                                                                                                                   |  |       |        |         |
| 443                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO DE SILICONE TAMANHO 6X12MM                                                                                                                 |  | 10    | ROLO   | FOLDER  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : Utilizados em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, aspirações de secreções. Rolo com 15 metros. |  |       |        |         |
| 444                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO A VÁCUO COM GEL DE 5ML.                                                                                                                    |  | 130   | PACOTE | IN LOCO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : pacotes com 100 UNIDS.                                                                                                          |  |       |        |         |
| 445                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | *VÁLVULA DE VACUÔMETRO COM FRASCO VIDRO 500ML                                                                                                   |  | 15    | UNID   | FOLDER  |
| 446                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VASELINA LIQUIDA 01 LITROS                                                                                                                      |  | 200   | LITRO  | NÃO     |
| 447                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA TAM. 10X10CM                                                                                       |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
| 448                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM                                                                                                  |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
| 449                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10,5X10,5CM                                                                                                          |  | 1000  | UNID   | IN LOCO |
| 450                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FIXADOR ADESIVO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL                                                                                                   |  | 2000  | UNID   | IN LOCO |
| 451                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-ROSA                                                                                                                  |  | 5200  | UNID   | IN LOCO |
| 452                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM                                                                                                          |  | 300   | PACOTE | IN LOCO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especificação : Pacote com 10 UNIDS. Saco de polietileno com película antialérgica.                                                             |  |       |        |         |
| 453                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESenius KABI/VOLUMAT AGILIA VL ST 01                                                                             |  | 6500  | UNID   | FOLDER  |
| Especificação : Equipo utilização em bomba de infusão, para administração de soluções parentais em sistema linear; esteril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 285 cm, em PVC transparente, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão; ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, entrada cara captação de solução de abertura para descompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo, clap antifluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "Y" com membrana perfurante látex free, terminal conector tipo luer-loc com capa protetora. |                                                                                                                                                 |  |       |        |         |

PARAGOMINAS/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA  
PREGOEIRO

PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-XXXX**, RESOLVE registrar os preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS”, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa XXX cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **XX de XX de 201X até XX de XX de 201X**.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

**3.2** É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

**3.3** Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1** Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

**4.2** Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

**CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO:**

**5.1** O pagamento será efetuado, conforme a apresentação de Notas Fiscais de fornecimento dos respectivos materiais. As Notas Fiscais deverão ser atestadas pelo Secretário Municipal de Saúde.



5.2 Deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

#### **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido feita por Ordem de Compra.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

7.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

7.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

7.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

7.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



**8.7** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

**8.8** É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

**8.9** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.10** O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c 10.192/2001).

**8.11** A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

**8.12** A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

#### **CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1** O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**9.2** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**9.3** Serão recebidos da seguinte forma:

**9.3.1** Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

#### **CLÁUSULA X - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**

**10.1** O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução.

**10.2** A garantia inclui qualquer defeito que o(s) item(ns) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

**10.3** A garantia inclui ainda a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

**10.4** O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) direta e indiretamente, pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**11.1.1** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;



**11.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**11.1.3** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

**11.2** O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**11.2.1** Por razões de interesse público;

**11.2.2** A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

## **CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:**

**12.1** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

**12.1.1** Instrumento contratual;

**12.1.2** Emissão de nota de empenho de despesa;

**12.1.3** Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

**12.2** O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para:

**12.2.1** Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

**12.2.2** Assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

**12.3** Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

**12.4** Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

**12.5** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**12.6** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

**12.7** A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.8** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**13.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:**

**14.1** Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do ENCARTE, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



**14.2** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**15.1** Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

#### **CLÁUSULA XXI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**16.1** Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

**16.2** Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

**16.3** Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens;

**16.4** Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

**16.5** Embalagem: Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;

**16.6** Rotulagens e Manuais: Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;

**16.7** Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;

**16.8** Validade dos Produtos: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

**16.9** Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;

**16.10** Quantidades: Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;

**16.11** Especificações técnicas: Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

#### **CLÁUSULA XVII – FISCALIZAÇÃO:**

**17.1** A contratante fiscalizará a ATA a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata de Registro de Preços;

**17.2** Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Paragominas e caso não estejam nos padrões exigidos, a contratada sofrerá as sanções prevista em lei;

**17.3** O fornecedor é o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos itens objeto desta Ata. A contratante através de comissão especialmente designada, fiscalizará a execução da Ata sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

**17.3.1** Solucionar as dúvidas de natureza executiva;





**17.3.2** Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata.

**17.4** A fiscalização da execução da Ata será realizada pelo servidor designado através da Portaria nº 007/2018 de 18 de Junho de 2018.

**CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**18.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2016-XXXX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**18.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**18.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**18.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

**18.5** E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, XX de XXXX de 201X.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

**FORNECEDORES**

XXXXXXX

\_\_\_\_\_

XXXXXXX

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº XXX/2018

Contrato Administrativo de: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS”. que entre si celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa XXXXXXXX, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor XXXXXXXXXXXX, ....., residente e domiciliado na ....., ....., nesta cidade, portador do CPF nº ..... e Carteira de Identidade nº ....., neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., situada na ....., Bairro:....., Cep: ....., representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, portador do CPF n.º ..... e RG nº ..., residente e domiciliada ....., denominada para este ato CONTRATADA têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DA ORIGEM:**

**1.1** Este Contrato tem por fundamento, **Pregão Presencial XXXX**, de XX de XXXXX de XXXXX, devidamente homologado em XX de XXXXX de XXXX, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

**CLÁUSULA II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**2.1** As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO:**

**3.1** O presente contrato tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”.

**CLÁUSULA IV - DO VALOR:**

**4.1** O valor global deste CONTRATO será de XXXXXXXX Conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

**CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:**

**5.1** O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c 10.192/2001).

**5.2** A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.



5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

#### **CLÁUSULA VI - MODALIDADE DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento dos itens solicitados, será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Infraestrutura. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

6.2 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

#### **CLÁUSULA VII – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:**

7.1 Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

7.2 Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

#### **CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1 A vigência do referido contrato será de **XX de XXXXX de XXXX a XX de XXXXX de XXXX**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

9.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA X - DA GARANTIA:**

10.1 O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução.

10.2 A garantia inclui qualquer defeito que o(s) item(ns) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.3 A garantia inclui ainda a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

10.4 O(s) Fornecedor(es) é(são) responsável(is) direta e indiretamente, pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo 02



assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

#### **CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1** Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

**12.2** Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

**12.3** Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens;

**12.4** Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

**12.5** Embalagem: Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;

**12.6** Rotulagens e Manuais: Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;

**12.7** Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;

**12.8** Validade dos Produtos: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

**12.9** Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;

**12.10** Quantidades: Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;

**12.11** Especificações técnicas: Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

#### **CLÁUSULA XIII – FISCALIZAÇÃO:**

**13.1** A contratante fiscalizará a ATA a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata de Registro de Preços;

**13.2** Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Paragominas e caso não estejam nos padrões exigidos, a contratada sofrerá as sanções prevista em lei;

**13.3** O fornecedor é o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos itens objeto desta Ata. A contratante através de comissão especialmente designada, fiscalizará a execução da Ata sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

**13.3.1** Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

**13.3.2** Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata.

**13.4** A fiscalização da execução da Ata será realizada pelo servidor designado através da Portaria nº 007/2018 de 18 de Junho de 2018.

#### **CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**13.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:



- 13.1.1** Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- 13.1.2** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
- 13.1.3** Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 13.1.4** Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 13.1.5** Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 13.1.6** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 13.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 13.3** As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 13.4** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO:**

- 14.1** Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 14.1.1** Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.2** Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- 14.1.3** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

#### **CLÁUSULA XV - DO FORO:**

- 15.1** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

#### **CLÁUSULA XVI - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

- 16.1** Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.
- 16.2** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA, XX de XXXX de 2018.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”.

**INICIO DO CERTAME: 10/12/2018, ÀS 09:00 H, HORÁRIO LOCAL (PARÁ).**

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.  
(Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA)

Paragominas/PA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

|                                                  |                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>CARIMBO COM O CNPJ E NOME DA<br/>EMPRESA:</b> | Fone: (____) _____        |
|                                                  | Fax: (____) _____         |
|                                                  | Responsável:<br><br>_____ |
|                                                  | e-mail:<br><br>_____      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPT. DE LICITAÇÃO – EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 9/2018-00090 – SRP**

**PROTOCOLO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA”.

**INICIO DO CERTAME: 10/12/2018, ÀS 09:00 H, HORÁRIO LOCAL (PARÁ).**

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.  
(Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA)

Paragominas/PA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

|                                                                        |                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>CARIMBO COM O CNPJ E NOME DA<br/>EMPRESA:</b></p> | <p>Fone: (____) _____</p> <p>Fax: (____) _____</p> <p>Responsável:</p> <p>_____</p> <p>e-mail:</p> <p>_____</p> |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|